



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11106/GAB/2025**  
**12 de maio de 2025**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º, art. 27, da Lei Municipal nº 1.660, de 01 de novembro de 2024 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica alterado a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados no Decreto 10.816/GAB/2024, de 16 de dezembro de 2024, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício de 2025, nos termos deste Decreto.

**Artigo 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Anual (Lei Municipal nº 1.661/2024, de 01 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, nos termos do § 2º, artigo 27 da Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal nº 1.660, de 01 de novembro de 2024).

**Artigo 3º** - Alterar a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo discriminado:

02 - Executivo Municipal  
02.15 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
08 122 0003 2011 0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Ficha: 35  
Fonte Recurso: 1.500  
**Valor: R\$ 6.000,00**

02 - Executivo Municipal  
02.15 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
08 122 0003 2011 0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha: 37

Fonte Recurso: 1.500

**Valor: R\$ 3.000,00**

02 - Executivo Municipal

02.15 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08 122 0003 2011 0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 36

Fonte Recurso: 1.500

**Valor: R\$ (9.000,00)**

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Governador Jorge Teixeira**, 12 de maio de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 12:37, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **299305** e o código verificador **924DE746**.

---

**Referência:** [Processo nº 1-104/2025](#).

Docto ID: 299305 v1